



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Educação, cultura e Desporto, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”, bem como art. 49 da Lei nº 8.666/93 - “A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”, **decide revogar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº071/2018 – que possui como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA USO NAS PRATICAS ESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CIDADE DE BELTERRA**, pelas seguintes motivações:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que as empresas que compareceram na sessão no dia 19/12/2018 do Pregão Presencial nº071/2018, encontravam-se irregular junto a Secretaria da Fazenda Estadual; Que foi aberto prazo para apresentação de regularização nos termos legais; Que nenhuma empresa compareceu para apresentar tal regulamentação;

4º - CONSIDERANDO que conforme Edital e Termo de Referência o contrato que seria firmado advindo do Pregão Presencial nº071/2018 teria vigência até 31/12/2018, portanto, o Pregão Presencial aqui tratado perde o objeto.

Assim: **REVOGA-SE o Pregão Presencial 071/2018.**

Belterra/PA, 07 de Fevereiro de 2019.

Dimaima Nayara de Sousa Moura
Secretária Municipal de Educação – Decreto nº239/2018